



ESTADO DE SÃO PAULO  
PODER LEGISLATIVO

↔ CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI ↔  
GABINETE DA VEREADORA

*Myrella Soares*

APROVADO  
UNANIMIDADE MAIORIA  
Sala Sessões 01/07/24  
PRESIDENTE

Requerimento nº 92 2024

Senhor Presidente,

Considerando a reclamação municipes que relatam dificuldade em acessar o Portal Transparência da Autarquia Saemba, uma vez que para acessar dados sobre os servidores é obrigatória a identificação do solicitante, através de NOME, CPF e RG, fato que diverge do Portal Transparência da Própria Prefeitura e da Câmara Municipal;

Considerando que tais informações devem ser de domínio público para facilitar inclusive o trabalho de fiscalização dos gastos dos bens públicos, tanto por essa casa de Leis quanto para os municipes que também possuem o direito de acompanhar as informações que julgarem pertinentes;

Considerando ainda que o Acesso à informação é assegurado pela Lei 12.527 no Art. 3º *Os procedimentos previstos nesta Lei destinam-se a assegurar o direito fundamental de acesso à informação e devem ser executados em conformidade com os princípios básicos da administração pública e com as seguintes diretrizes:*

...

II - divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações;

*Ante o exposto,*

Requeiro ouvido plenário, evocando o Art. 9º da Lei Orgânica do Município inciso XI (...), que o excelentíssimo senhor Prefeito, através da Autarquia Saemba forneça as informações do segue:

- 1 – Por qual motivo o município deve se identificar para ter acesso às Informações do Portal Transparência do Saemba?
- 2 – Sendo o mesmo site que abriga as informações da Prefeitura e da Câmara onde as informações são de livre acesso, qual a justificativa para o Saemba não seguir o padrão?
- 3 – Existe a possibilidade de adequar o Portal Transparência para que o direito ao Acesso à Informação seja garantido aos municipes?

Sala das sessões, 01 de julho de 2024

Câmara Municipal de  
Bariri/SP  
27 JUN 2024  
PROTOCOLO  
Nº 369

Myrella Soares da Silva  
Vereadora

Não seguro | 187.62.191.5:8079/transparenciaautarquia/



Escolha o Exercício: **2024**

Escolha a Entidade: **SERVIÇO DE ÁGUA ESGOTO MUNICÍPIO DE BARIRI**

Dados atualizados em: 27/06/2024 - Quantidade de Acessos: 1399 

**187.62.191.5:8079 diz**  
É necessário informar o CPF para continuar!

Você está em: [Início](#) / [Pessoal](#) / [Servidores](#) - Link da página

### Servidores

Escolha o que você quer ver sobre os Servidores:

Servidores Ativos  Cargos e Salários  Servidores Aposentados/Pensionistas

Todos os campos com (\*) são de preenchimento obrigatório.

CPF do Solicitante: \*

Nome do Solicitante: \*

RG do Solicitante: \*

\*Os dados são gravados e protegidos por lei  
\*O uso inadequado das informações fornecidas por essa entidade poderá ensejar a responsabilização civil e criminal

**Cargos e Salários** Exportar dados para:

Plano Cargo	ID	Cargo	Referência	Valor	Código
		leiturista			

Lei Municipal nº. 3.309, de 2002

Mostrando página 1 - Total de páginas - 1 - Total de linhas - 1 - Ordene os dados clicando no cabeçalho das colunas. 